



# Edital

N.º 5

## Alteração da Circulação pedonal na Freguesia da Moita

Por despacho de 07 de janeiro de 2020, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, que devido à realização de filmagens na via pública, foi autorizado o seguinte:

- O condicionamento do trânsito dos peões no passeio, na Rua Santos e Silva, dia 8 de janeiro, das 13:00h às 19:00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 07 de janeiro de 2020

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo